Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, 21/03/04

..... PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária de 2004 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Eurípedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, 1.° e 2.° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária de 2004. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 07/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Altera os lotes e o roteiro da área constante do artigo 1.° da Lei n.° 1.662, de 15 de fevereiro de 1995, que autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências"*. Às comissões competentes. Requerimento n.° 37/2004, de autoria do Vereador José de Souza, inserindo nesta ata um voto de congratulações com a Polícia Militar de Pompéia pelo excelente trabalho que vem sendo realizado, considerando que, de acordo com o Relatório de Avaliação, Pompéia está entre as cidades mais seguras do Estado de São Paulo. Requerimento n.° 38/2004 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n.° 39/2004 de autoria do Vereador Euripedes Avelar e subscrito pelos Vereadores Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Requerimento n.° 40/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimentos n.°s 41 a 43/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 44 a 47/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento n.° 48/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicação n.° 90/2004 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.° 91/2004 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Indicação n.° 92/2004 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações n.° 93 a 96/2004 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de

Amorim. Indicações n.°s 97 a 100/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 101 e 102/2004 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n.°s 103 e 104/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia em atenção ao Requerimento n.° 19/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Carta n.° 027/JD/2004 do Deputado Federal Júlio Delgado em atenção ao Requerimento n.° 22/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício n.° 095 do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2.° da Lei 9.452/1997. Ofício 33/2004 do Presidente da 197.ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, de Pompéia, em agradecimento a Requerimento desta Casa. Comunicado do Superintendente de Serviços a Clientes, Alvaro Martelli Ferreira, do Banco Banespa S.A., informando a liberação de crédito à Prefeitura Municipal de Pompéia, efetuada no dia 16 de março, referente à 2ª parcela do FEHIDRO, no valor de R$ 9.703,96 (nove mil setecentos e três reais e noventa e seis centavos). Convite do Escritório Regional de Articulação e Planejamento de Marília para a Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2005, que será realizada no dia 30 de março, às 9 horas na Faculdade de Comunicação, Educação e Turismo – UNIMAR, em Marília. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra a **Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**, por breves minutos, discorrendo sobre algumas proposituras que apresentou nesta Sessão. Primeiramente, destacou o Requerimento que parabeniza os membros do Rotary Club de Pompéia pelo trabalho social que realizam no Município, considerando ser de extrema importância e que não se pode deixar de agradecer essas pessoas que tem colaborado muito com a comunidade pompeense. Prosseguindo, comentou: que solicitou à gerência das agências bancárias e de Correios a realização de estudos visando a implantação senhas de atendimento nos dias de maior movimento, para que as pessoas aguardem sentadas; que está agradecendo ao Senhor Prefeito Municipal pela ampliação do passeio da Rua Dr. Luiz Miranda; e sugerindo a construção de uma ciclovia na saída para Tupã, visando proporcionar maior segurança aos trabalhadores. Encerrando, citou que ainda sugeriu o recapeamento da pista de cooper e da ciclovia, encerrando a seguir suas palavras. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.° 05/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio Administrativo de Cooperação com o Instituto de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional Ltda. – IESDE - objetivando o fornecimento do Programa de Especialização Docente através dos Cursos de Pós-Graduação em Educação Infantil, Gestão Escolar, Psicopedagogia e Educação Inclusiva". Não havendo

discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Eurípedes Avelar
1° Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo